

ACTA N.º 08/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2009.-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Joaquim Luis Nalha Condeço, por motivos pessoais, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 23.02.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 519.441,96•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 468.407,30•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 51.034,66•; DOCUMENTOS: 46.081,74•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: SUBSTITUIÇÃO DO SR. VEREADOR FERNANDO PRATAS:**-----

-----Na sequência do anteriormente deliberado sobre este assunto na reunião de 17.02.2009 (Ponto 14), a Câmara tomou conhecimento da Carta registada no livro respectivo sob o número 2150 em 18 do corrente do PARTIDO SOCIALISTA -

SECÇÃO DA CHAMUSCA, informando que o Senhor Vereador Fernando Pratas será substituído pelo Senhor JOAQUIM LUIS NALHA CONDEÇO, pelo período de 90 dias, a partir de 18 de Fevereiro de 2009.-----

-----**(02) - PROTECÇÃO CIVIL: INCÊNDIO EM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA RUA DA IGREJA / ARRIPIADO - CARREGUEIRA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou acordo ao teor da "Informação Interna" do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL, dando conhecimento dos procedimentos efectuados aquando do rebentamento do PT (Posto de Transformação) situado na Rua da Igreja, no lugar de Arripiado entre os números de polícia 10 e 12, no passado dia 15 do corrente, cerca das 18h50m, de que resultou a projecção de uma quantidade de óleo do PT em duas residências, provocando vários danos (que descrevemos em pormenor), tendo a EDP assumido a responsabilidade dos mesmos, e na qual conclui: "NOTA IMPORTANTE: Dada a proximidade do PT às casas ali existentes - a cinco metros de distância em comprimento e quatro a cinco metros de altura - e dado ao aglomerado existente em seu redor, com ruas muito estreitas, informamos que seria de toda a conveniência a sua deslocação para local mais apropriado a fim de evitar futuros acidentes". -

-----**(03) - PRÉ-AVISO DE GREVE (13.03.2009):**-----

-----Presente e-mail da Direcção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - S.T.A.L., remetendo o seu ofício n.º 241/C de 20 do corrente, comunicando que "essencialmente no sentido de **participar na Manifestação Nacional convocada pela CGTP e pela Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, para o dia 13 de Março de 2009, promove uma greve, a efectuar, nos termos abaixo indicados, das 0h00 às 24h00 do referido dia**, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, independentemente do respectivo tipo de vínculo, incluindo as

empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS's e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego."-----

-----A Câmara tomou conhecimento, considerando que se devem assegurar os Serviços mínimos impreterivelmente indispensáveis.-----

-----**(04) - CRISE ECONÓMICA - REUNIÕES COM AUTARQUIAS - QUESTÕES:**-----

-----Presente Documento resultante da reunião ocorrida entre a NERSANT e as Autarquias apresentando as questões propostas pela NERSANT e pelas Autarquias de forma a minimizar os efeitos da crise Económica.-----

-----A Câmara após o Senhor Presidente ter prestado esclarecimentos complementares relativamente às propostas apresentadas e apreciadas na referida reunião, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor do documento apresentado.-----

-----**(05) - TRANSMISSÃO DE PATRIMÓNIO - PRÉDIO ONDE SE SITUAM O EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E POLIDESPORTIVO DA CARREGUEIRA:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto em 10 do corrente (Ponto06), foi presente a Informação N.º3/2009 do SERVIÇO DE PATRIMÓNIO, datada de 19 do corrente, referindo "que, após verificada a conformidade do prédio 453/19921103 da Freguesia de Carregueira, poderá executar a deliberação de 10/02/2009. Assim e após consulta junto da Conservadora do Registo Predial de Chamusca, conclui-se que o prédio poderá ser transmitido através de

escritura pública de compra e venda. Mais informo que a data prevista para a assinatura da mesma é 10/03/2009 pelas 16h00m (carece de confirmação).", sobre a qual o Senhor Presidente exarou a seguinte "Nota": "Preço previsto 10•". -

-----A Câmara deliberou por unanimidade, confirmar as deliberações tomadas sobre este assunto e consequentemente:-----

-----**UM) - Transmitir a favor da Junta de Freguesia de Carregueira, pelo valor de 10,00• (Dez euros),** o prédio descrito sob o número 453/19921103 - Freguesia de Carregueira, inscrito na matriz urbana sob os artigos 1531 e 1537--P, sito no Casal do Pinheiro, freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, composto de edificio de rés-do-chão, 1.º andar, cave e águas furtadas -137m2; logradouro - 383m2, Polidesportivo com balneários, café e arrecadação - 2.602,00m2, com as seguintes confrontações: Norte - Estrada Nacional 118 e Igreja Paroquial da Carregueira; Sul e Nascente - Rua e Poente - Isidro Luis Farropo.-----

-----**DOIS) - Remeter este processo para a Assembleia Municipal.**-----

-----**(06) - BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - HABITAÇÃO - CHAMUSCA:**-----

-----**A) - RUA MARIA MARQUES DE CARVALHO, N.º 13, 2.º ANDAR, FRACÇÃO C / CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob os números 226 de 18 do corrente, de NUNO MIGUEL FERNANDES DE JESUS e CRISTINA ISABEL NUNES RIBEIRO DE JESUS, residentes no Beco Jesuíno Magano, n.º5A, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo que lhe seja certificado, para efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos do artigo 39.º B, n.º3, alínea a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente à aquisição do prédio urbano sito em Rua Maria Marques de Carvalho, n.º13, 2.º andar,

Fracção C, freguesia e concelho de Chamusca, destinado exclusivamente a primeira habitação própria permanente, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade com o solicitado, tendo em conta a necessidade de fixação de jovens no concelho, bem como remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**B) - RUA MARIA MARQUES DE CARVALHO, N.º 13, 3.º ANDAR, FRACÇÃO D / CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob os números 227 de 18 do corrente, de ADELINO JOSÉ QUEIMADO SEQUEIRA e ELISABETE RODRIGUES DA SILVA SEQUEIRA, residentes na Rua Infante D. Henrique n.º 24, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo que lhes seja certificado, para efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos do artigo 39.º B, n.º 3, alínea a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente à aquisição do prédio urbano sito em em Rua Maria Marques de Carvalho, n.º 13, 3.º andar, Fracção D, freguesia e concelho de Chamusca, destinado exclusivamente a habitação própria permanente, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade com o solicitado, tendo em conta a necessidade de fixação de jovens no concelho, bem como remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(07) - IPSS's DO CONCELHO - PLANOS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA INTERNO - PROPOSTA DE PARCERIA:**-----

-----Presente a seguinte Proposta subscrita pela Dra. MANUELA MARQUES, datada de 13 do corrente: " De acordo com a necessidade de elaboração de

Planos de Segurança e Emergência Interno, propõe-se a realização de uma pareceria entre a Câmara Municipal - Departamento Municipal de Protecção Civil e as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, para elaboração dos referidos planos, tendo em conta a importância dos mesmos para as estruturas internas destas entidades".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta transcrita.-----

-----**(08) - POC'S SUBSIDIADOS E POC'S CARENCIADOS - PROTOCOLO DE PARCERIA:**-----

-----Na sequência do acordado nas reuniões efectuadas entre as diversas entidades intervenientes, foi presente o teor da Proposta de Protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, IPSS's (CASULME, ACONCHEGO, CENTRO A.S. PARREIRA, CENTRO A.S. CHOUTO, CENTRO A.S. CARREGUEIRA, SANTA CASA M. CHAMUSCA, BOMBEIROS, LUDOTECA) E JUNTAS DE FREGUESIA, com vista a integração de 19 pessoas em POC,S Subsidiados e 19 pessoas em POC's Careniciados, com a duração de 6 meses, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo de Parceria e remetê-la para a Assembleia Municipal.---

-----**(09) - DEP. TÉCNICO - REUNIÃO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL (11.02.2009):**-----

----- Presente a seguinte Informação N.º37/HP do D.T.O.U.A., datada de 18 do corrente: "No dia 11 de Fevereiro de 2009 decorreu na Câmara Municipal de Almeirim uma reunião com os membros do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI), de modo a definir alguns procedimentos a tomar para o ano de 2009. Foi apresentado

o plano de actividades para 2009, definido de acordo com os apoios de financiamento disponíveis para o GTFI, o qual foi aprovado por todos os presentes. Para além de alguns equipamentos de apoio à laboração do GTFI, a possibilidade de participar em acções de formação complementar ficou contemplada neste plano de actividades, sendo que em Fevereiro e Março irá decorrer uma formação denominada "SIG de Apoio aos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios" na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, a qual irá ter a participação das 2 técnicas envolvidas na elaboração dos referidos planos - Eng.^a Helena Petisca da CMC e Eng.^a Patrícia de Matos da ACHAR. Como prioridade de equipamentos a adquirir para o GTFI, a impressora A3 é imprescindível e necessária, pois grande parte da cartografia e de mapas impressos são nesse formato e não existe forma de o fazer, sem desperdiçar grandes quantidades de papel numa impressão em papel de tamanho AO. Os restantes equipamentos serão adquiridos ao longo do ano de acordo com as disponibilidades do financiamento. Em anexo segue a acta da reunião devidamente assinada, o plano de actividades aprovado e a descrição do curso de formação que irá decorrer nos dias 27 e 28 de Fevereiro, 6, 7, 13 e 14 de Março no Porto", anexando os documentos referenciados na Informação.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor da Informação transcrita e documentos anexos, bem como dar andamento aos necessários procedimentos, nomeadamente, em relação à aquisição dos equipamentos constantes do Plano de Actividades do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal - 2009.-----

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - NOVA ARBORIZAÇÃO DE EUCALIPTO - "HERDADE DAS PALHAS" / PARREIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 179 de

09 do corrente, em que MARCUS SOARES DE ALBERGARIA DE NORONHA DA COSTA, residente em Largo do Salvador, n.º22, 1100-462 Lisboa, solicita "Licença" para proceder à "**arborização com eucaliptos numa área de 1ha**", na sua propriedade denominada "Herdade das Palhas", freguesia de Parreira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. n.º36/HP, de 17 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a nova arborização nunca foi percorrida por incêndios. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento, de que se junta cópia, a referida área estende-se pela seguinte classe de espaço: -Outras Áreas Florestais - 1ha. (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a ocupação do solo não é de eucalipto (ver mapa anexo). Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, verifica-se que na área de intervenção encontra-se uma faixa de gestão de combustível (FGC), a qual deve ser tomada em conta na elaboração do projecto de arborização (ver mapa anexo): - FGC da Rede Primária de largura não inferior a 125 m (art.º 18.º do decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro). Não havendo qualquer condicionalismo relativo à classe de espaço referida, propõe-se autorizar a pretensão do requerente, salientando que o mesmo deverá tomar em atenção a existência de uma FGC da Rede Primária na área de intervenção."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença**.-----

-----**(11) - PESSOAL:**-----

-----**A) - MAPA DE PESSOAL - PROPOSTA RECTIFICATIVA:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte Informação datada de 25 do corrente : "A Câmara Municipal da Chamusca (reunião de

17/12/2008) e a Assembleia Municipal da Chamusca (Sessão de 19/12/2008) deliberaram favoravelmente e condicionalmente à publicação de legislação regulamentadora, o novo mapa de pessoal (artigo 5.º LVCR), mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria e mapa nominativo por serviço / actividade. Analisada a confrontação da legislação regulamentadora entretanto publicada, a adequação do sistema e controlo interno / regulamento interno / regulamento da duração e horário de trabalho dos funcionários e agentes e organigrama concluiu-se a necessidade de proposta rectificativa, aprovada no dia 14/01/2009 na Câmara Municipal e 31/01/2009 na Assembleia Municipal. Tal como alertado nas sessões anteriores relativamente à implementação de nova legislação, implementação do SIADAP e alterações previsíveis no sistema de controlo interno / regulamento interno / organigrama e regulamento da duração e horário de trabalho, propõe-se nova proposta rectificativa (anexo I e II).

1. Rectificação ao Mapa de Pessoal (anotações):

1.1. Na carreira e categoria de encarregado de movimento, decreto-lei n.º 412-A/98, 498/99 e 207/2000 (1 posto de trabalho existente). Neste caso embora não se cumpra o n.º 2 do artigo 10.º do decreto-lei 121/2008 o mapa resumo na matéria que lhe diz respeito deve ser rectificado, assim como o mapa de pessoal (artigo 5.º LVCR) porque este incumprimento é atribuível ao Município e não ao posto de trabalho em causa;

1.1.1. O cumprimento n.º 2 do artigo 10.º do decreto-lei 121/2008 resume-se à actualização em falta do sistema de controlo interno / regulamento interno / regulamento da duração e horário de trabalho dos funcionários e agentes e organigrama e ainda o enquadramento futuro a definir para efeitos de avaliação no contexto da avaliação do SIADAP, o qual está em fase de aplicação no Município da Chamusca;

1.2. A 17/02/2009 em reunião sectorial no âmbito da aplicação do SIADAP o funcionário em causa clarificou em definitivo, no seguimento

de correspondência enviada, não estar disponível para exercer as funções de motorista da presidência. De imediato e na sequência deste e de outros factores o Sr. Presidente determinou que para uma tarefa urgente devesse o funcionário passar a exercer as suas funções de encarregado geral operacional; **1.3.** Assim, porque a determinação do Sr. Presidente é extemporânea face ao cumprimento do ponto 1.1. e 1.1.1. torna-se necessário despacho para enquadramento desta situação, até estarem reunidas todas as condições formais para o exercício total de funções; **1.4.** Para além desta determinação, a nomeação de coordenadores (em anexo I) até ao final do mandato, decorrente da implementação progressiva do SIADAP leva a alterações específicas no mapa de pessoal (artigo 5º LVCR), assim como do mapa de resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria (em anexo II).

2. Rectificação do Mapa de Pessoal (propostas): Os documentos em anexo são para deliberação rectificativa conforme proposta com efeitos a 1/01/2009.", anexando Despacho do Senhor Presidente datado de 25 do corrente, relativo ao SIADAP / Unidades Orgânicas / Mobilidade, determinando que vários funcionários exerçam ou passem a exercer até ao final do actual mandato funções de coordenação e/ou não de avaliação, bem como o Mapa de Pessoal rectificado (artigo 5.º LVCR), documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor dos Documentos apresentados e remetê-los para aprovação da Assembleia Municipal.-

-----**B) - SIADAP: REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE COORDENADOR DE AVALIAÇÃO:**-----

-----Após algumas correcções necessárias, foi presente de novo o teor da Proposta de Regulamento supra referenciado o qual tem como objectivo "definir

a composição, competências e funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação do Município de Chamusca, em execução do disposto na Lei n.º10/2004, de 22 de Março e regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e no Decreto Regulamentar n.º6/2006, de 20 de Junho e será revisto as vezes necessárias tendo em conta as possíveis alterações decorrentes da lei.", documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do referido Documento e remetê-lo para a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(12) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 16 a 20 de Fevereiro corrente, na importância global de 171.496,25• (cento e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 20.02: Informou que esteve presente na Reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM / definição de procedimentos.-----

-----Dia 27.02: Estará presente na entrega de material ortopédico no Governo Civil, no âmbito do projecto "Tampinhas" .-----

-----Dia 28.02: Terá lugar a sessão da Assembleia Municipal ordinária domês de Fevereiro.-----

-----Dia 03.03: Estará presente na 1.^a reunião do Programa PROVERE em Évora.-

-----ETAR CHAMUSCA: Informou que a Autarquia recebeu uma contra-ordenação resultante da visita de fiscais do Ministério do Ambiente no ano de 2007 às instalações deste equipamento.-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento do ponto de situação das intervenções e obras em curso no concelho.-----

-----Deu ainda conhecimento do agendamento de algumas acções em que vai estar presente na próxima semana, referindo, nomeadamente: Dia 26.02: Reunião sobre a Rede Escolar para o próximo ano lectivo, e ainda reunião sobre candidaturas das IPSS's do Concelho a equipamento diverso.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes C.S.M. Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Moraes da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado